



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 093/2024-NCI-AD

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2022- SEMINF PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEMGA	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATORIO:	Nº 054/2022 - PMMC
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEMGA
ORDENADOR DE DESPESA	WALLACE PESSOA OLIVEIRA
FISCAIS DO CONTRATO:	VALDECIR RODRIGUES MARTINS (TITULAR) THAIME RICCELY DA SILVA (SUPLENTE)
OBJETO DO ADITIVO:	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE 25%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA.	
VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL:	20/07/2022 a 20/07/2023
VIGÊNCIA DO ADITIVO 1:	21/07/2023 a 31/12/2023
VIGÊNCIA DO ADITIVO 2:	01/01/2024 a 01/07/2024

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022 - SEMINF, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SEMGA**, realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PNEUS COM CÂMARAS DE AR E PROTETORES E PNEUS SEM CÂMARAS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA E SECRETARIAS A ELA VINCULADA**, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada neste Núcleo de Controle Interno no dia 09/02/2024 para análise e emissão de parecer.

II-Análise do Processo:

No processo constata-se:

- Memorando nº 239/2023 - SEMINF encaminhando processo ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa para deliberações sobre aditivo;
- Ofício nº 30/2023 - SEMINF enviado a contratada informando interesse na prorrogação de contrato E ACRÉSCIMO DE 25%, e solicitando manifestação por parte da mesma;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Manifestação da empresa, concordando com a prorrogação termos propostos;
- Memorando nº 265/2023 - SEMINF da Chefe de Departamento Financeiro LIZANEA SILVA DE MORAES, enviado ao Ordenador de Despesas WALLACE PESSOA OLIVEIRA, solicitando autorização para prosseguimento de processo de aditivo;
- Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pelo fiscal titular VALDECIR RODRIGUES MARTINS em 09/12/2023;
- Justificativa assinada pela fiscal, em 01/12/2023;
- Certidões de regularidade fiscal da empresa: Certidão judicial cível negativa, Certidão Negativa de débitos municipais e a dívida ativa do município de Santarém, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária, Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, ,Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Demonstrativo de dotação orçamentária;
- Memorando nº 267/2023-SEMINF/FINANCEIRO ao Setor Contábil, solicitando lastro orçamentário;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SALDO EM 02/01/2024)**
1717 Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 451 0007 2.064 Manutenção das atividades da SEMINF
3.3.90.30.00 Material de Consumo
15000000 Recursos não vinculados de impostos
TOTAL GERAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) ;
- Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas, em 11/12/2023;
- Termo de autuação do 2 Termo Aditivo, em 11/12/2023;
- Termo de reserva orçamentária;
- Justificativa de aditamento contratual assinado pelo ordenador de despesas em 17/12/2023;
- Portaria nº 031/2022 - SEMINF - Designação dos fiscais de contrato, VALDECIR RODRIGUES MARTINS (TITULAR) e THAIME RICCELY DA SILVA (SUPLENTE);
- 1 (UMA) Cópia do contrato nº 013/2022 - SEMINF;
- 1 (UMA) Via do 1º termo aditivo ao contrato nº 013/2022 - SEMINF;
- Minuta do 2º Termo aditivo ao contrato nº 013/2022 - SEMINF;
- Parecer jurídico nº 015/2023-PMMC/SEMINF/OSAA, emitido pelo Assessor Jurídico do Município Sr. PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, OAB/PA 15.194, em 26/12/2023;
- Homologação assinada pelo ordenador de despesas, em 26/12/2023;
- 1(UMA) via do 2º Termo aditivo do contrato nº 013/2022 - SEMINF, assinados pelas partes interessadas e duas testemunhas, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SEMGA, firmado com a contratada **FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA** e o MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, assinado em 26/12/2023 pelos Acordantes e 02 (duas) testemunhas que presenciaram o ato, com vigência de 01/01/2024 A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

01/07/2024.O contrato está devidamente preenchido com os dados do Contratante e Contratado, objeto e finalidade, especificações e quantitativos do objeto, prazo, do preço e das condições de pagamento, dotação orçamentária, índices de reajuste, fiscais do contrato, e todas as cláusulas necessárias nos termos;

- Publicação de extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios em 09/02/2024, ano XV, nº 3432, pág.66; Diário Oficial da União - DOU - seção 3, nº 29, em 09/02/2024, pág. 281;
- Publicação de errata no Diário Oficial dos Municípios em 14/03/2024, ano XV, nº 3455, pág.97; Diário Oficial da União - DOU - seção 3, nº 52, em 15/03/2024, pág. 208;
- Decreto nº70/2023 - Nomeação de Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. WALLACE PESSOA OLIVEIRA;

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 2º Termo aditivo do contrato nº 013/2022 - SEMINF, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Recomendações:

I - Que sejam publicados os documentos essenciais no mural do TCM/PA, site da Prefeitura: www.mojuidoscamos.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema contábil.

II - Que as Publicações no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura, seja em tempo real, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011.

III - Que a Unidade Gestora nas próximas contratações, encaminhe ao Setor de Licitações os procedimentos licitatórios em tempo hábil, a fim de evitar penalidades ao ordenador de despesas.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 15 de Março de 2024.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021

Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br